



Secretaria Geral

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Sheila Lemos, Prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, e a sua Senhoria, Ana Cláudia Oliveira Passos, secretária de Meio Ambiente, a seguinte sugestão: Criação de programa de acolhimento transitório, para animais em situação de maus-tratos, com ações de curto, médio e longo prazo, no Município de Vitória da Conquista.

A Sua Excelênci a Senhora Sheila Lemos
A Sua Senhoria Ana Claudia Oliveira Passos

JUSTIFICATIVA

Encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa indicação, na forma regimental, para que a prefeita em exercício do município de Vitória da Conquista, a Senhora Ana Sheila Lemos Andrade, sugestão para considerar a possibilidade de criação de programa de acolhimento transitório, para animais em situação de maus-tratos, com ações de curto, médio e longo prazo, no Município de Vitória da Conquista.



O PATA (PROGRAMA DE ACOLHIMENTO TRANSITÓRIO ANIMAL), tem o objetivo de promover o bem-estar animal, voltado ao acolhimento de animais vítimas de maus tratos, que estão em sofrimento.

É importante que o programa englobe animais de pequeno, médio e grande porte: caninos, felinos, equinos, bovinos, suínos, caprinos e ovinos, que estejam soltos, abandonados, ou sejam vítimas de maus tratos nos bairros e em vias públicas do município. Os animais serão recolhidos mediante constatação de negligência, abuso ou situações de risco e sofrimento extremo, que demandam necessidade de atendimento.

Esta é uma iniciativa exitosa em diversos estados brasileiros, como exemplo, São Paulo, Goias, Espírito Santo, e muitos outros.

Nesse prisma, dada a importância do tema, contamos com o apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la com urgência.

Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de Fevereiro de 2024.

Delegado Marcus Vinicius
Vereador (PODEMOS)